



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.426, DE 13 DE JULHO DE 2010**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**Rua Manoel Luiz Antonio Lopes**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Onze, que tem início na Rua Nove e término em terrenos particulares no Parque São Martinho – **código de logradouro 37-16341-7**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 13 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/10



EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Manoel Luiz Antonio Lopes**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 11 (ONZE) no bairro Parque São Martinho** neste município.

O homenageado, Manoel Luiz Antonio Lopes, natural de Carmo da Cachoeira no estado de Minas Gerais. Filho de Francisco Batista Lopes e Rosa Luzia Antonio Lopes mudou-se para Mogi das Cruzes em 12 de setembro de 1975, domiciliando-se a Rua Santa Rita nº 75 até o ano de 1978, transferindo-se para Rua Ferdinando Morroni, nº 500 no bairro Mogi Moderno, gozando ali, seus últimos dias.

Manoel Luiz Antonio Lopes era casado com a Srª Rita Pereira, pai de Luiz Antonio (49 anos), Jair (47 anos), Neusa (45 anos) e Maria Aparecida (43 anos), foi excelente chefe de família, criando com grande sacrifício seus quatro filhos.

Participou como membro ativo das comunidades São João e Mogi Moderno nessa cidade, sempre atuando com sua família no seguimento religioso da Igreja Católica.

Amante da música sertaneja formou a dupla OZORITO E SERTANEJO e também foi músico com outros parceiros, fazendo shows beneficentes, cuja finalidade era somente angariar verbas para entidades filantrópicas, trabalhando incansavelmente nas festas religiosas como voluntário, sempre que era solicitado e sem medir esforços.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Manoel Luiz Antonio Lopes** em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de Maio de 2010

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**BERNARDO TOMAZ AUGUSTO**  
VEREADOR - PMDB

Sala das Sessões, em 25/05/2010

2.º Secretário